



Ordem de Fornecimento Nº 1/2017 - PJPI/TJPI/CLC

ORDEM DE FORNECIMENTO SEI Nº 17.0.000001394-3//SRP/TJ/PI

Objeto	Fornecimento de Água Mineral.
P.G/P.A	PROCESSO SEI Nº 17.0.000001394-3
Demandante	Departamento de Material e Patrimônio – TJ/PI
Doc./Data/Demanda	MEMO. Nº 142/2017-DMP/TJPI – DMP/TJ/PI DE 15/02/2017
Contratada	ROBEVALDO ALVES LIMA – ME
CNPJ	63.505.812/0001-09
Endereço	Conjunto Parque Piauí Q 64 C 03 Teresina – Piauí, CEP 64.025-050.
Contato/E-mail	(86) 3220-5504, (86) 98849-3170 e e-mail comerciallima@ymail.com
Dados Bancários	AG: 4404-0; CC: 8490-5; Banco do Brasil.
Data/Autorização	15/02/2017
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. nº 7.892 de 23/12/2013
Docs./Integrantes	PE Nº 005/2016/TJ/PI, ARP nº 005/2016 - SRP/TJPI.
Entrega do Objeto	PRAZO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da confirmação do recebimento da nota de empenho; LOCAL: Departamento de Material e Patrimônio TJ/PI; ENDEREÇO: Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI; AGENDAMENTO: 24 (vinte e quatro) horas de antecedência; Contato:(86) 3237-9984, e-mail: almoxarifado@tjpi.jus.br.
Recurso Orçamentário	FERMOJUPI - Código:; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária:; Fonte:; Projeto/Atividade:(1º GRAU) e 2066 (2º Grau); Classificação Funcional: (1º Grau) e (2º).
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	Requerer ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí/FERMOJUPI, via Protocolo Geral, instruído de: a) Nota Fiscal/Fatura discriminada em 02 (duas) vias; b) Prova de regularidade perante o INSS; c) Prova regularidade do FGTS; d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Nº do Empenho/Data	2017NE e 2017NE....., datados de
Prazo Assinatura/Devolução	24 (vinte quatro) horas do recebimento, conforme Seção XXI do Edital.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXV do Edital
Obrigações das Partes	Conforme art. 55 e 70 da Lei nº 8.666/93
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP Nº 5/2016 – Registro de Preços Água Mineral - Lote 01 do PE nº 005/2015

Lote/ Item	Síntese do Objeto	Valor Unit. Registrado	Unid.	Qtd. Registrada	Saldo Atual	Qtd. Requerida	Grau de Jurisdição	Valor Requerido
1.1	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis de policarbonato ou polietileno.	R\$ 5,00	Garrafão 20 Litros	13.000	4.000	3.200	1º Grau (80%)	R\$ 16.000,00
						800	2º Grau (20%)	R\$ 4.000,00
1.2	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET de 500ml,com tampa lacrada e inviolável.	R\$ 7,92	Fardo com 12 unidades	5.000	2.500	2.000	1º Grau (80%)	R\$ 15.840,00
						500	2º Grau (20%)	R\$ 3.960,00
VALOR CONTRATADO POR GRAU DE JURISDIÇÃO:			1º GRAU: R\$ 31.840,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Reais)					
			2º GRAU: R\$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais)					
VALOR TOTAL CONTRATADO:						R\$ 39.800,00		



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/02/2017, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBEVALDO ALVES LIMA, Usuário Externo**, em 17/02/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tipi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0036508** e o código CRC **C37B94E2**.